



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 6866/2018</b>		
Ementa <b>Denomina RUA HÉLIO STAHL, o logradouro público do Loteamento Jardim Barcelona, que especifica.</b>		
Data da Norma <b>05/03/2018</b>	Data de Publicação <b>08/03/2018</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 1/2018</a> - Autoria: SILENE SILVANA CARVALINI</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.866 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**  
(Vereadora Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº	06/18
P.L. Nº	01/18
Publ.:	08/03/18 - PAB. 09

**“Denomina RUA HÉLIO STAHL, o logradouro público do Loteamento Jardim Barcelona, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Barcelona passa a denominar-se **Rua HÉLIO STAHL**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**